




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e o Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-541/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – CONCEDER à servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais – Telefonia, Classe “A”, Padrão 11, deste Regional, licença para acompanhar o cônjuge, deslocado para a cidade do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 84, da Lei nº 8.112/90, fazendo jus a 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 8/1/2001;

II – AUTORIZAR a disposição da referida servidora para o TRT da 1ª Região, a partir de 7/2/2001, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para aquele Regional, pelo prazo em que perdurar a permanência do cônjuge naquela cidade, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 28 de novembro de 2000.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

VISTO:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região